

PORTARIA Nº 0893/2025/GBSES

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71, da Constituição Estadual, e;

CONSIDERANDO a Portaria nº 0842/2025/GBSES, que ordena a antecipação do pagamento do cofinanciamento estadual para custeio mensal de leitos em Unidade de Terapia Intensiva-UTI (Adulto, Pediátrico, Neonatal, Unidade de Cuidado Intermediário Neonatal-UCIN) credenciada/habilitada ou em processo de credenciamento/habilitação junto ao Sistema Único de Saúde (SUS) das competências de novembro e dezembro de 2025, totalizando o valor total de R\$ 32.269.781,18 (trinta e dois milhões, duzentos e sessenta e nove mil, setecentos e oitenta e um reais e dezoito centavos), a ser repassado aos Fundos Municipais de Saúde dos municípios de Água Boa, Barra do Garças, Campo Verde, Cuiabá, Guarantã do Norte, Juína, Lucas do Rio Verde, Primavera do Leste, Rondonópolis, Tangará da Serra e Várzea Grande, conforme valores detalhados nos Anexos I e II.

CONSIDERANDO a necessidade de detalhar e reajustar os valores repassados aos municípios cofinanciados que receberão os repasses antecipados das competências novembro e dezembro de 2025, nos termos da Portaria nº 208/2023/GBSES, de 20 de março de 2023, que dispõe sobre o cofinanciamento estadual para custeio mensal de leitos de Unidade de Terapia Intensiva - UTI (Adulto, Pediátrico, Neonatal e Unidade de Cuidado Intermediário Neonatal - UCIN);

RESOLVE:

Art. 1º Revogar, na íntegra, a Portaria nº 0842/2025/GBSES, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso sob a edição nº 29.122, de 25 de novembro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRADA,
PUBLICADA,
CUMpra-SE.**

Cuiabá-MT, 5 de dezembro de 2025.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO

Secretário de Estado de Saúde

(Original assinado)